



Sr.(a)	Eliazário Arantes Souza Neto	Lotação	À Disposição
--------	------------------------------	---------	--------------

Salário	Cr\$ 2.879,20	Remuneração p/ Férias	Cr\$ 2.879,20
Comissão / Gratif.	Cr\$		
TOTAL	Cr\$ 2.879,20		

Volor das Férias	Cr\$ 2.879,20
IAPAS	Cr\$ 251,93
IRRF	Cr\$
	Cr\$
Valor Líquido	Cr\$ 2.627,27

PAGUE-SE

Waldemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 29 de Abril de 19 86

Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

- Número

511/86

CAPA DE PROCESSO

Interessado

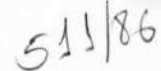
ELIAZARIO ARANTES DE SOUZA NETO

Assunto

PAGAMENTO FÉRIAS

[illegible]

Juntada			
Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações



№ 4908

Filazario Arantes Souza Neto.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) Eliazário Arantes de Souza Neto

Tendo V. Sª. completado em 15 / 02 / 86 o período aquisitivo de férias iniciadas em 15 / 02 / 85, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 05 / 86 para retornar ao trabalho no dia 02 / 06 / 86.

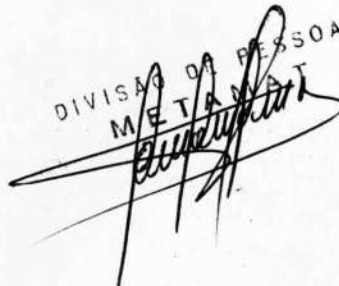
A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 29 / 04 / 86.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

01 / 04 / 86


assinatura do empregado


DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE 29-04-86
PARTE INTERESSADA ELIAZARIO ARANIES DE SOUZA NETO

ASSUNTO RECIBO DE FÉRIAS S/Nº VALOR CZ\$ 2.627,27

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'
TESOURARIA

Para as devidas providências

Lourenço - 05/05/86
Diretor de Operações

Liquidado Através do

Cheque N.º 176613

Banco

Genat - Alameda -
Em 05/05/86

TESOUREIRO

Juntada			
Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.074DATA 26 / 05 / 87De Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Histórico

Para Sistema Financeiro de Conta Única.

80

A débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0

Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa

e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		CHEQUES ADMINISTRATIVOS., Para Pagamento de - Rescisões de Contrato de Trabalho., dos abaixo Relacionados.	
01	Rescisão	Paulo Pinto de Godoy.....	23.927,95 -
02	"	Rui Barbosa.....	36.103,59 -
03	"	Antonio Cavalcante Guimarães.....	40.303,34 -
04	"	ELMA Alves Ferreira.....	40.542,41 -
05	"	Aldenor Milhomem da Cunha.....	20.157,39
06	"	Mauricio Carneiro Bressane.....	37.523,44
07	"	Carlos Roberto Souza Oliveira.....	7.211,79
08	"	Ismael Benedito da Fonseca.....	26.401,13
09	"	Ernesto França Barreto.....	36.222,39
10	"	Águida C. Soares Campos.....	16.187,41
11	"	Enaide Alves Vasconcelos.....	32.738,89
12	"	Juary Miranda de Moraes.....	37.284,27
13	"	Affonso Solano Guimarães de Oliveira.....	25.878,39
14	"	Eliazário Arantes Souza Neto.....	12.933,52
15	"	João Bosco de Aquino Araújo.....	34.535,73
16	"	José Valdênio Lopes Veriato.....	31.480,63
17	"	Anna Penteado Borges.....	18.281,63
18	"	Antonio Carlos Mamede de Arruda.....	21.556,50

Importância por extenso

(QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL,

DUZENTOS E SETENTA CRUZADOS E QUARENTA CENTAVOS)

Importância/Cz\$

Total 499.270,40

Otton Nunes Pinheiro
Diretor PresidenteBenedito Scotti Gabriel
Diretor Administrativo FinanceiroDjalma Jesus do Carmo
Tesoureiro



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 556/87 DE 10.08.87
PARTE INTERESSADA ELIAZÁRIO ARANTES SOUZA NETO

ASSUNTO RESCISÃO DE CONTRATO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		3 CÓDIGO 460073-8
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO AV. JURUMIRIM Nº 2.970		
5 DISTRITO, BAIRRO PLANALTO	6 MUNICÍPIO CUIABÁ	7 UF MT

8 BANCO BANCO DO BRASIL S/A		
9 AGÊNCIA CENTROZ	10 MUNICÍPIO CUIABÁ	11 UF MT

12 EMPREGADO WALDEMAR DIAS DE ROSA		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 21.132	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 00001	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 34.112-6

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
--

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA <i>Benedito Scalf Gabriel</i> Diretor Administrativo Financeiro

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA) 03 020 401/0001 00	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT. Av. Jurumirim, 2.970 CNPJ. 78.000 MT.	

16 DATA DE NASCIMENTO 18 / 08 / 35	17 DATA DE ADMISSÃO 02 / 04 / 84
18 DATA DE OPÇÃO 02 / 04 / 84	19 DATA DE AFASTAMENTO 03 / 06 / 86

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cz\$
22 MÊS / ANO	23
24 MÊS / ANO	25
TOTAL	26

29 DATA DA EMISSÃO 25 / 01 / 89

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO ZERO HUM

31 SACADOR WALDEMAR DIAS DE ROSA
--

32 VALOR AUTORIZADO		
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA 1	2 TOTAL 2	3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE 3
4 IMPORTÂNCIA DE Cz\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA 1	MTb 2	INPS 3	JUSTIÇA 4	CEF 5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 25 / 01 / 89

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO <i>Benedito Scalf Gabriel</i> Diretor

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
--

38 VALOR DO SAQUE	
39 DEPÓSITOS Cz\$	
40 JCM Cz\$	
41 TOTAL DO SAQUE Cz\$	

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

- CAMPO 1 FALTA CARIMBO
CBC: DA AM
- OPCAO NAO CONFERE COM
A CTPS.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

- Preenchido pela empresa.
- Itens 1, 2, 4 a 14 - Preencher com os elementos indicados em cada item.
- Item 3 - Preencher com o número de identificação da empresa, quando solicitado pelo Banco Depositário.
- Item 15 - Preencher com o número de identificação do empregado no Banco Depositário, quando houver do mesmo solicitação nesse sentido.
- Itens 16, 17 e 19 - Preencher com as datas indicadas em cada item.
- Item 18 - Preencher com a data indicada, somente quando o empregado for OPTANTE pelo FGTS.
- Item 20 - Assinalar com "x" o código representativo da causa do afastamento do empregado, observado o seguinte:
- . B - Rescisão de contrato de trabalho de EMPREGADO OPTANTE, pela empresa, com justa causa.
 - . C - Qualquer causa de rescisão ou de extinção de contrato de trabalho não enquadrada nos códigos "b" e "E".
 - . E - Rescisão ou extinção de contrato de trabalho por aposentadoria ou falecimento do empregado.
- Itens 22 e 24 - Consignar o número do mês e os dois últimos algarismos relativos ao ano da competência referente ao depósito a que se referir.
- Itens 23 e 25 - Consignar os valores relativos aos depósitos devidos no trimestre de afastamento do empregado e efetivamente recolhidos nesse mesmo trimestre.

NOTA: - Não serão incluídos, nos valores a serem informados nos itens, depósitos devidos em trimestre anterior e recolhidos em atraso no trimestre civil do afastamento, ou qualquer parcela relativa ao FGTS que haja sido paga diretamente ao empregado.

- Item 26 - Consignar a soma dos valores indicados nos itens 23 e 25.
- Item 27 - Consignar, por extenso, o total indicado no item 26.
- Itens 28 e 29 - Preencher com os elementos indicados nos itens.

CAMPO AUTORIZAÇÃO

- Preenchido por quem autoriza o saque.
- Item 30 - Consignar o código, em algarismo e por extenso, relativo à movimentação da conta, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.
- Item 31 - Preencher com o nome completo do sacador (sem abreviaturas).
- Item 32 - Assinalar com "x", no espaço correspondente, o valor objeto da movimentação, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.
- NOTA: - Nos casos de espaços 3 e 4, indicar, ainda, os elementos neles especificados.
- Item 33 - Assinalar com "x" o espaço correspondente ao responsável pela autorização do saque.
- Item 34 e 35 - Preencher com os elementos indicados em cada item.

CAMPO RECIBO

- Preenchido pelo Banco Depositário.
- Item 36 - Apor carimbo-protocolo indicando a data da entrega da AM pelo sacado ao Banco Depositário.
- Item 37 - Apor o carimbo padronizado instituído pela Norma de Execução CSA - CIEF nº 47/74, na data do pagamento do saque.
- Item 39, 40 e 41 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto de saque.
- Item 42, 44 e 45 - Conterão os elementos indicados em cada item.
- Item 43 - Consignar o total do saque por extenso, suprimindo-se os centavos.

150.000

6/10

6/10



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF. Nº 97/DP/87

CUIABÁ - MT

Em, 17 de Março de 1.987

Ilmo Sr.

ELIAZÁRIO ARANTES SOUZA NETO

Por intermédio do presente, vimos comunicar-lhe que por determinação do Decreto Governamental 02/87 e 05/87 do Exmo Sr. Governador do Estado, foi deliberado proceder a dispensa dos seus serviços desta Companhia, pelo que lhe é feito esta comunicação ser vindo como Aviso - Prévio.

Cumprimos ainda o dever de comunicar-lhe que durante o período de Aviso - Prévio, ficará V.Sa., dispensado do comparecimento aos serviços sem prejuízos dos vencimentos e demais direitos previstos em Lei.

Assim sendo deverá V.Sa., comparecer nesta Empresa a partir de 16/04/87, onde serão pagas as importâncias eventualmente lhes ~~foram~~ devidas.

Solicitamos acusar o recebimento do presente mediante "ciente" na cópia anexa.

Atenciosamente.

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Adm Financeiro

Recebi a 1ª Via

Em, 17/03/1.987

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 020 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.000

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

Endereço **AVENIDA JURUMIRIM Nº 2.970**

Atividade **CIA. DE MINERAÇÃO** CGC/MF n.º **03 020 401/0001-00**

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado **ELIAZÁRIO ARANTES SOUZA NETO**

N.º da CTPS

Série

91 405

2851

Registro n.º **00268** Cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Admissão em **15 / 02 / 19 84**

Desligamento Em **16 / 04 / 19 87**

Aviso Prévio Em **17 / 03 / 19 87**

Declaração de Opção Em **15 / 02 / 19 84**

Maior Remuneração Cz\$ **4.449,60**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões..... Cz\$
Aviso Prévio..... Cz\$ 4.449,60	Horas Extras..... Cz\$
13.º Salário..... 04/12 Cz\$ 1.483,20	Gratificação..... Cz\$
Salário - Família..... Cz\$	Ad. Periculosidade..... Cz\$
Férias Vencidas..... 1986/1987 Cz\$ 4.449,60	Ad. Insalubridade..... Cz\$
Férias Proporcionais..... 03/12 Cz\$ 1.112,40	Ad. Noturno..... Cz\$
Prejuízo 14/65..... Cz\$	FGTS - Quitação..... Cz\$ 355,97
Prejuízo 20/66..... Cz\$	FGTS - mês anterior..... Cz\$ 189,84
Saldo de Salários..... Cz\$	FGTS - 13.º Salário..... Cz\$ 118,66
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º Cz\$	Artigo 22..... Cz\$
..... Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$ 54,58
..... Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$ 1.223,80
	(soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)
	(soma depósitos + c. monetária + juros)
	TOTAL BRUTO..... Cz\$ 13.437,65

DESCONTOS

Previdência..... Cz\$ 389,34	
Previdência 13.º Salário..... Cz\$ 114,79	
Adiantamentos..... Cz\$	
..... Cz\$	
..... Cz\$	
	 Cz\$ 504,13
	TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$ 12.933,52

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **12.933,52**

(DOZE MIL, NOVECENTOS TRINTA TRÊS CRUZADOS E CINQUENTA DOIS CENTAVOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **CUIABÁ - (MT), 21 DE ABRIL DE 1.987.**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Assinatura Empregadora - Preposto

Benedito Scott Gabriel

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor